

## CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL)

### SOMENTE ONLINE

\* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Campo Grande/MS.

**COMITENTE/VENDEDOR:** CLEBER FRANCO CRISTALDO

**LEILOEIRO OFICIAL:** TARCILIO LEITE - JUCEMS Nº: 03

**ABERTURA PARA LANCES:** DIA 13/04/2021 A PARTIR DAS 18H00MIN.

**ENCERRAMENTO:** DIA 23/04/2021 A PARTIR DAS 16H00MIN

---

### 1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

---

Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos, estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet no Portal [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Para participar do leilão online os interessados deverão se cadastrar através do site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) com a antecedência de 72 (setenta e duas) horas antes do início do encerramento do Leilão.

**O Portal Eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) não cancela nem tampouco anula lances efetuados através da internet em nenhuma hipótese. Lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Após o cadastro, para poder participar dos leilões e ofertar lances, o usuário deverá encaminhar seus documentos através de e-mail [documentos@casadeleiloes.com.br](mailto:documentos@casadeleiloes.com.br) ou pelo menu que abrirá após o preenchimento do Cadastro > no qual constam os documentos necessários e a DECLARAÇÃO do Portal da Casa de Leilões, o qual este deverá ser **IMPRESSO E ASSINADO CONFORME O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ENVIADO (RG OU CNH).**

A ativação do cadastro está sujeita a análise e após o envio de TODOS documentos e da DECLARAÇÃO assinado, que ocorre por ordem cronológica de envios.

---

### 2. BENS

---

Os lotes serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram expostos para visita e futura arrematação, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Casa de Leilões e COMITENTE/VENDEDOR, responsabilidade por problemas ou defeito, de qualquer ordem, que venha a ser constatado posteriormente, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens integrantes dos lotes, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote



**Casa de  
Leilões**

tenha sido previamente examinado pelo interessado e que este tenha conhecimento das características e da situação de cada bem, tal qual dos riscos do leilão.

O COMITENTE/VENDEDOR reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão.

O Leiloeiro e o Portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do COMITENTE/VENDEDOR, e não se responsabilizam pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

**A responsabilidade por vistoriar é do INTERESSADO durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de vistoriar ou de obter informações dos bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.**

---

### 3. VISITAÇÃO

---

As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br). Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados **mediante prévio agendamento** pelo telefone **(67) 3363-7000 (LOTE 01) e (67) 9.9627-6637 (LOTES 02 ao 32)**, em dias úteis no horário das 08h30min às 10h30min e das 14h00min às 16h00min **sendo proibida a visitação no dia do Leilão, no seguinte local.**

**Local: PÁTIO DA CASA DE LEILÕES**

**LOTE - 01**

**Endereço:** Rua Jaboaão, Nº 271, Silvia Regina, Campo Grande – MS

**LOCAL – RESIDENCIA**

**LOTES - 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 31, e 32**

**Endereço:** Rua Gentil do Ouro, 74, jardim Panamá, Campo Grande - MS.

**LOCAL – COMÉRCIO**

**LOTES – 05, 06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**

**Endereço:** Rua Dom Aquino, Nº 767, Amambaí, Campo Grande - MS

**É proibida a entrada com bolsas, mochilas e sacolas para visitação.**

As fotos, descrições e medidas divulgadas no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

Os arrematantes assumem a obrigação de examinar detidamente os lotes, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros, chassi e quantidades de eixos sem os quais os veículos não serão licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores.



**Casa de  
Leilões**

Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitaç o para avalia o dos bens e consequente decis o de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digita o e/ou aproxima es (medidas, cores, materiais, descri es em geral, acabamentos, etc).

Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visita o - seja em bens de outros Usu rios, do COMITENTE/VENDEDOR, do Leiloeiro ou da CASA DE LEIL ES - dever o ser ressarcidos por quem os causou em at  3 (tr s) dias  teis atrav s de dep sito em conta corrente, podendo a CASA DE LEIL ES e o COMITENTE/VENDEDOR reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condi es de venda e pagamento do Leil o, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria pr via dos lotes, isentando o Leiloeiro, o portal da CASA DE LEIL ES e o COMITENTE/VENDEDOR por eventuais v cios existentes no(s) bem(ns) adquirido(s).

O COMITENTE/VENDEDOR, o Leiloeiro e/ou a CASA DE LEIL ES n o se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, c digos ou cadastros necess rios para a utiliza o de bens adquiridos no leil o, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verifica o da necessidade ou exist ncia destas   exclusiva dos interessados, durante o per odo para visita o.

  poss vel que na Nota de Arremate emitido pelo Leiloeiro n o constem informa es individualizadas de bens, como IMEIs, modelos, n meros de s rie, ou quaisquer outros c digos de identifica es do produto.

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes **CONDI ES DE VENDA (EDITAL) DO LEIL O**, isentando o Leiloeiro, a CASA DE LEIL ES e o COMITENTE/VENDEDOR por eventuais v cios existentes no bem adquirido.

Os participantes est o sujeitos a todas as cl usulas do contrato de Ades o de Usu rios do portal CASA DE LEIL ES, e  s presentes CONDI ES DE VENDA (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria pr via dos lotes, isentando a CASA DE LEIL ES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR por v cios ocultos ou n o no bem adquirido, renunciando desde j  a qualquer direito ou a o, n o podendo em hip tese alguma alegar desconhecimento das condi es de uso, falta de componentes, pe as ou qualquer outra circunst ncia para pleitear devolu es, descontos ou desistir do lote arrematado.

---

#### 4. LEIL O

---

Para que haja o encerramento do Leil o, ser  aberto cron metro de 1 (um) minuto de diferen a para cada lote. A partir do momento que o licitante efetuar um lance, o cron metro retroagir  automaticamente em 3 (tr s) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lan arem. Ap s o encerramento do tempo no cron metro, sem novo lance, o lote   encerrado e ser  considerado arrematante o  ltimo licitante a ter realizado o lance.

O Usu rio poder  programar lances autom ticos, de tal sorte que, se outro Usu rio cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerar  um novo lance para aquele Usu rio, acrescido do incremento m nimo, at  o limite m ximo estabelecido pelo Usu rio. Os lances autom ticos ficar o registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados s o IRREVOG VEIS e IRRETRAT VEIS. O Usu rio   respons vel por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances n o podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hip tese.



O COMITENTE/VENDEDOR poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da CASA DE LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado aos Usuários ativos. Nestes casos, a CASA DE LEILÕES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista no item 10.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail (sac@casadeleiloes.com.br), lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos ao COMITENTE/VENDEDOR para avaliação.

---

### **5. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

---

Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da arrematação.

---

### **6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

---

Não serão cobradas despesas administrativas.

---

### **7. PAGAMENTO e NOTA DE ARREMATE**

---

O valor do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos conforme orientações a ser apresentadas através do e-mail [arremate@casadeleiloes.com.br](mailto:arremate@casadeleiloes.com.br), podendo ser por transferência bancária ou boleto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação de arremate.

O não recebimento do e-mail informando o arremate ou o meio de pagamento pelo sistema da Casa de Leilões, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a Casa de Leilões, pelo telefone (67) 3363-7000 ou e-mail [sac@casadeleiloes.com.br](mailto:sac@casadeleiloes.com.br) e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

Após o pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail [arremate@casadeleiloes.com.br](mailto:arremate@casadeleiloes.com.br) e informar no corpo do e-mail os lotes arrematados.

**A Nota de Arremate somente será emitido - com os dados do cadastro efetuado no site da CASA DE LEILÕES (não serão permitidas alterações) - com a concretização da venda. Ou seja, somente após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematantes(s).**

Após o pagamento do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.



**Casa de  
Leilões**

O ICMS, quando devido, deverá ser pago pelo(s) arrematante(s). O COMITENTE/VENDEDOR, o Leiloeiro e a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. O COMITENTE/VENDEDOR, a CASA DE LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

---

## 8. RETIRADA

---

### a) Retirada de bens:

A retirada do(s) bem(s) arrematado(s) deve ocorrer até 30/04/2021, com agendamento com a Sr<sup>a</sup>. CLEBER pelo telefone **(67) 9.9627-6637**, no horário 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis – no mesmo local de visitação.

A retirada acontece somente mediante a compensação do pagamento do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro. Para a entrega do(s) lote(s), o arrematante/procurador deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Autorização de retirada emitido pelo leiloeiro;
- Nota de arremate emitido pelo leiloeiro;
- Documentos pessoais (RG ou CNH).

### b) Retirada de veículos:

A retirada do(s) bem(s) arrematado(s) somente será(ão) autorizado(s) mediante entrega da cópia do CRV (Certificado de Registro do Veículo) preenchido e assinado pelo ARREMATANTE/ADQUIRENTE e COMITENTE/VENDEDOR por meio digital ou presencialmente, no qual será emitido a AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA pela Casa de Leilões.

Após emissão da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA o ARREMATANTE/ADQUIRENTE terá 5 (cinco) dias úteis, para efetuar a retirada do(s) lote(s) do pátio onde se encontra o bem(ns) arrematados. A retirada deverá ser agendada com a CASA DE LEILÕES, pelo telefone (67) 3363-7000, no horário das 08:30h às 10:30h e das 14:00h às 16:00h, em dias úteis – **no mesmo local de visitação.**

Para a entrega do(s) lote(s), o arrematante/procurador deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Autorização de retirada pela Casa de Leilões;
- Documentos pessoais (RG ou CNH);
- Cópia do CRV (Certificado e Registro de Veículo) preenchido, assinado e reconhecido firma em cartório.



**Casa de  
Leilões**

b) Disposições Gerais para Retirada:

Caso a retirada for delegada a terceiros (guincho, parentes, etc), o arrematante deverá preencher na Autorização de Retirada os dados do procurador, datar e assinar o documento semelhante ao documento de identificação, dando assim autorização para a pessoa retirar em seu nome o(s) lote(s).

A Autorização de Retirada será retida pelo encarregado da entrega do(s) lote(s), devendo o arrematante/procurador assinar o canhoto, comprovante assim a entrega do bem.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. O ARREMATANTE/ADQUIRENTE deverá avaliar as questões de retirada durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do COMITENTE/VENDEDOR, do Leiloeiro ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 50,00/dia (cinquenta reais por dia) por lote arrematado, devendo nesse caso o pagamento ser realizado a Casa de Leilões.

Decorrido o período de 2 (dois) dias úteis a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo COMITENTE/VENDEDOR e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao COMITENTE/VENDEDOR, leiloeiro e a Casa de Leilões quaisquer responsabilidades por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) deverá(am) ser no dia e horário previamente agendados para a retirada, **não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez.**

A avaliação do(s) lote(s) para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a CASA DE LEILÕES, o Leiloeiro e o COMITENTE/VENDEDOR se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.



A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) são de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de CASA DE LEILÕES e o Leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha.

O Leiloeiro Oficial e a CASA DE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

---

## **9. TRANSFERÊNCIA**

---

a) Débitos: Todos os débitos serão de responsabilidade do COMPRADOR/ARREMATANTE.

Os valores indicados como débitos (quando disponíveis) ao lado de cada lote no Portal da CASA DE LEILÕES ([www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)) foram obtidos através de pesquisas nos respectivos Departamentos de Trânsito - DETRAN e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. É de responsabilidade dos arrematantes a realização de todas as pesquisas (débitos, regularizações necessárias, etc.) referentes aos veículos. Em caso de dúvida, não efetue lances.

b) Documentos: O COMITENTE/VENDEDOR terá até 15 (quinze) dias úteis, após comunicação do pagamento do(s) lote(s) para realizar o preenchimento, assinatura e reconhecimento de firma em cartório do CRV (Certificado e Registro de Veículo).

c) Custas de transferência: As custas de transferência do(s) veículo(s) será(ão) de inteira responsabilidade do ARREMATANTE/ADQUIRENTE.

O arrematante será responsável pela retirada do(s) veículo(s), e eventuais custos de remoção(ões). Não serão permitidos e disponibilizados auxílio mecânico, eletricista, guincho, etc. Caso o arrematante não tenha disponibilidade para retirar o veículo no local e na data determinada, poderá indicar um terceiro que deverá apresentar (no ato da retirada) o RG e CPF do empregado adquirente seguido da “Autorização de Retirada de Veículo por Terceiro” devidamente assinado pelo arrematante.

Nem a CASA DE LEILÕES, nem o Leiloeiro se responsabilizam por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

O Leiloeiro Oficial e a CASA DE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) respectivos documentos para transferência ao(s) arrematante(s).

---

## **9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL CASA DE LEILÕES**

---

O portal da CASA DE LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o COMITENTE/VENDEDOR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo COMITENTE/VENDEDOR, através do portal [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br). Cabe ao COMITENTE/VENDEDOR responder, perante os arrematantes, pela



veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro e a CASA DE LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

---

## *10. PENALIDADE*

---

O não pagamento do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, no prazo estipulado será cobrado multa de 10% (dez por cento) do valor global.

Decorridos 03 (três) dias úteis após arrematação, sem que o arrematante tenha realizado o pagamento, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente 10% (dez por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão e os bens poderão ser vendidos a outros interessados.

Poderá o Leiloeiro ou a CASA DE LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal CASA DE LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A CASA DE LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com as condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Campo Grande/MS, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2021.



**Casa de  
Leilões**